



SUMÁRIO

RESENHA DO TERMO DO 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO UNILATERAL; TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://buriti.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



RESENHA DO TERMO DO 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO UNILATERAL; TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

RESENHA DO TERMO DO 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO UNILATERAL; TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025; A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, torna público o 1º Termo Aditivo Quantitativo Unilateral ao Termo de Credenciamento nº 003/2025, oriundo do Credenciamento nº 002/2025 / Inexigibilidade nº 019/2025, Processo Administrativo nº 146/2025. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade promover o acréscimo quantitativo de 25% do Item 01, referente à prestação de serviços funerários com fornecimento de urna funerária adulto, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Buriti/MA. Fundamentação Legal: O aditivo é realizado com base nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a alteração unilateral dos contratos administrativos, com acréscimos de até 25% do valor inicial atualizado, mantidas as condições originalmente pactuadas. Valor do Aditivo: R\$ 44.275,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais). Vigência do Contrato: de 07 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CNPJ nº 15.441.564/0001-37. Contratado: M. de D. da S. Lima - CNPJ nº 00.886.600/0001-07. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo de credenciamento original. Buriti/MA, 3 de março de 2026. Sherlyane Machado de Oliveira, CPF nº 037.640.273-39. Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social.

Identificador: 3883-731b86a1b13759ea70287ef8a63e66d36a9bb192



www.buriti.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

RUA FELINTO FARIAS S/Nº - CENTRO, BURITI - MA, 65515-000

Buriti - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE BURITI:06117071000155, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=23303473000163, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1,
O=CP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-04-28 00:05:03

